

## DESPACHO CONJUNTO N.º 17/2020

### **Assunto: ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES NA VIDA ACADÉMICA – ANO LETIVO DE 2020/2021**

Considerando que as circunstâncias anómalas decorrentes da pandemia de COVID-19 nos obrigam a preparar o ano letivo de 2020/2021 com o maior cuidado, em ordem a garantir ao máximo a segurança e bem-estar de todos os estudantes, docentes e colaboradores do ISMAT;

Considerando que a continuidade da incerteza face ao comportamento do vírus SARS-CoV-2 obriga à definição de um conjunto de procedimentos que assegurem a toda a Comunidade Académica o desenvolvimento das atividades pedagógicas, científicas e culturais, em cumprimento com as normas de saúde pública e garantindo a qualidade do ensino-aprendizagem;

Considerando que, neste contexto, as atividades de integração dos estudantes na vida académica assumem especial relevância, não só para os novos estudantes, mas para toda a Comunidade Académica, pois a persistência da situação de pandemia provoca alterações significativas na forma como o ano letivo deverá ser planeado;

Considerando o anteriormente exposto, interessa, por isso, que as atividades de integração sejam planeadas e atempada e amplamente divulgadas orientações para a condução das mesmas;

Decide-se:

1.º - As Direções de Curso devem proceder atempadamente ao planeamento das atividades de integração dos estudantes, por departamento / curso, com o objetivo de os acolher e informar relativamente a todos os aspetos da vida académica, incluindo:

- a) Horários, com indicação clara sobre as aulas presenciais e a distância, indicando as ferramentas e formações para a utilização dos recursos disponíveis;
- b) Formatos de avaliação e critérios gerais, que devem estar definidos em concreto nas Fichas de Unidade Curricular;
- c) Informação relativa aos trabalhos de projeto, no âmbito das unidades curriculares, incluindo a forma de apoio ao desenvolvimento dos mesmos;
- d) Outra informação relativa ao funcionamento das aulas, incluindo a utilização de laboratórios ou outros recursos.

2.º - Todas as informações gerais e específicas relativas à vida académica, nomeadamente as descritas no ponto 1.º, devem ser colocadas na página “recursos gerais” de cada curso na plataforma Moodle.

3.º - Para a coordenação das atividades de acolhimento aos novos estudantes é nomeada a Professora Doutora Susana Leonor, a quem compete nomeadamente a recolha da informação, a sistematização das atividades e a respetiva validação, assim como a gestão dos recursos a disponibilizar.

4.º - As informações de carácter geral, emitidas pela Direção e pela Administração, serão divulgadas junto da Comunidade Académica, no que concerne às regras de segurança a adotar.

5.º - Considerados os riscos que acarretam, recordamos a proibição de quaisquer atividades de “praxe” no interior do Campus no ano letivo de 2020/2021.

6.º - Recomenda-se a toda a Comunidade Académica que mantenha uma atitude cívica e de compromisso com as normas de conduta académica e saúde pública, quer no interior do Campus, quer no exterior.

7.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

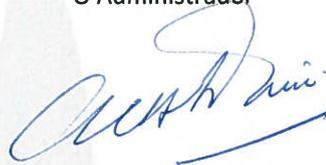
Portimão, 18 de agosto de 2020.

O Diretor



(Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro)

O Administrador



(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)